

Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 82927

Interessado: VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Referente aos imóveis localizados na: AVENIDA DR ARNALDO, 1611 e 1621-1643, RUA Oscar Freire, 2645, SUMAREZINHO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 82954

Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

Referente aos imóveis localizados na: RUA BARÃO DE JACUGUAI, 1835, 1843, 1851, 1857, 1865, 1875, 1881, 1891 e 1899, RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA 1124, 1134, 1148, 1152 e 1164, RUA CAMANDUCAIA, 46, 54, 62, 70, 76, 82 e 100, CAMPO BELO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83118

Interessado: ESPORTES SUMARÉ LTDA

Referente ao imóvel localizado na: RUA CAMPEVAS, 800, SUMARÉ - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83130

Interessado: LARISSA TAVARES

Referente ao imóvel localizado na: RUA MIGUEL MENTEM, 51/55, VILA GUILHERME - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83125

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Referente ao imóvel localizado na: RUA RANGEL PESTANA, 234, 236, 244 e 250, CENTRO - JUNDIAÍ/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão se encontram, até o presente momento, inseridos em área envoltória de bens tombados por este órgão e, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Exceção feita às intervenções realizadas exclusivamente no interior da edificação, sempre que não impliquem, ainda que de forma indireta, em alterações nas fachadas externas e coberturas, conforme Deliberação Normativa 01.2011, publicada no D.O. – Poder Executivo – Seção I, em 06-08-2011.

Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos licenciadores municipais, estaduais e federais.

Processo 83145

Interessado: GILSON SEVERINO DOS RESES

Referente ao imóvel localizado na: RUA FAGUNDES, 81 / E55, LIBERDADE - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83147

Interessado: DENIS XAVIER ARAUJO

Referente aos imóveis localizados na: RUA CUNHA HORTA, 47/59/67, VILA BUARQUE - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83148

Interessado: DENIS XAVIER ARAUJO

Referente aos imóveis localizados na: RUA M.M.D.C., 62, 80 e S/N (Contr. 082.417.0034-2), BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83149

Interessado: CLOVIS PAES DINIZ

Referente ao imóvel localizado na: RUA CAMANDUCAIA, 34, CAMPO BELO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83150

Interessado: CLOVIS PAES DINIZ

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA DA LIBERDADE, 574, LIBERDADE - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão encontra-se, até o presente momento, inserido em área envoltória de bens tombados por este órgão e, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Exceção feita às intervenções realizadas exclusivamente no interior da edificação, sempre que não impliquem, ainda que de forma indireta, em alterações nas fachadas externas e coberturas, conforme Deliberação Normativa 01.2011, publicada no D.O. – Poder Executivo – Seção I, em 06-08-2011.

Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos licenciadores municipais, estaduais e federais.

Processo 83151

Interessado: LUIS CARLOS DE QUEIROZ

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA REBOUÇAS, 2984, PINHEIROS - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83162

Interessado: RENATA PAIXÃO MOKODSI

Referente ao imóvel localizado na: RUA BARTOLOMEU DINIZ, 138, LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83163

Interessado: RENATA PAIXÃO MOKODSI

Referente ao imóvel localizado na: RUA ANTONIO JOAQUIM SOBRAL, 125, LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83164

Interessado: MARCOS RENATO DENADAI

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA AGAMI, 164 e 174, MOEMA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83167

Interessado: BRUNO DA SILVA BARROS

Referente ao imóvel localizado na: RUA APENINOS, 987 - 973, VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83168

Interessado: EFEIGENIA ALVARENGA DA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: RUA CARLOS DA CUNHA MATTOS, 100, PIRITUBA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83169

Interessado: GILSON SEVERINO DOS RESES

Referente ao imóvel localizado na: RUA ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO, 752 / 754 / 756, BELA VISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83170

Interessado: MÁRIO AUGUSTO OSSENT DEL NUNZIO

Referente ao imóvel localizado na: RUA JANUÁRIO MIRÁGLIA, 43, VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83172

Interessado: ROBERTO TEODORO DE CARVALHO

Referente ao imóvel localizado na: PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, 70, VILA BASTOS - SANTO ANDRÉ/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83174

Interessado: NATÁLIA MORAIS CARNEIRO DA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: RUA ANTONIO JOAQUIM SOBRAL, 125, LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83175

Interessado: NATÁLIA MORAIS CARNEIRO DA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: RUA CONSTANTINO CONSELHEIRO, S/N, VILA SAVOY - SÃO PAULO/SP

(CONTR. 071.368.0419-1)

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83176

Interessado: NATÁLIA MORAIS CARNEIRO DA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: RUA BARTOLOMEU DINIZ, 138, LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83178

Interessado: RENATA PAIXÃO MOKODSI

Referente aos imóveis localizados na: AVENIDA DR FRANCISCO RANIERI, 233 e 241, VILA SAVOY - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a

serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83165

Interessado: COVOLAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA

Referente ao imóvel localizado na: RUA DOS POTIGUAS, 450, DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83181

Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

Referente ao imóvel localizado na: RUA GABRIELLE D'ANNUNZIO, 266, CAMPO BELO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83182

Interessado: RICARDO DE ALMEIDA PRADO AMARAL

Referente aos imóveis localizados na: RUA SÃO BENTO, 238 / 244, SÉ - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão se encontram, até o presente momento, inseridos em área envoltória de bens tombados por este órgão e, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Exceção feita às intervenções realizadas exclusivamente no interior da edificação, sempre que não impliquem, ainda que de forma indireta, em alterações nas fachadas externas e coberturas, conforme Deliberação Normativa 01.2011, publicada no D.O. – Poder Executivo – Seção I, em 06-08-2011.

Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos licenciadores municipais, estaduais e federais.

Processo 83185

Interessado: ANDRÉIA C. M. YOSHIMURA

Referente ao imóvel localizado na: RUA JOSÉ HERNANDES GONZALES, S/N, FREGUESIA DO Ó - SÃO PAULO/SP

(CONTR. 107.435.0292-1)

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83198

Interessado: RENATA PAIXÃO MOKODSI

Referente ao imóvel localizado na: RUA CASSANDUCAIA, 843, MOOCA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83207

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Referente ao imóvel localizado na: RUA GONÇALVES LEDO, 825 - GONÇALVES LEDO X JUNTAS PROVISÓRIAS X DOIS DE JULHO, IPIRANGA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83210

Interessado: JULIANE KAWABATA

Referente ao imóvel localizado na: RUA MARINA, 1250 (CONTR. 10.070.002 e 10.070.017) BOA VISTA - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 83212

Interessado: BRK PATRIMONIAL LTDA

Referente ao imóvel localizado na: RUA AMAURI, 299 / 305 / 311, JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato SDE 01/2019

Processo SDE 452/2018

Contratante: Secretária de Desenvolvimento Econômico

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Objeto: Prestação de Fornecimento de Serviços de Hospedagem

Vigência: a partir de 11-01-2019 a 10-01-2020

Valor Total R\$ 16.378,56

Classificação dos recursos orçamentários: Programas de Trabalho 19.122.0100.5272.0000- UGE 100101 -

Fonte de Recursos 001 - Natureza da Despesa 33.90.39;

Nota de Empenho: 2019NE00028;

Data da assinatura: 16-01-2019

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 17-4-2019
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Aamed Inc, Adintruments Pty. Ltd, Admera Health, Llc, Agilent Technologies, Inc, Ait Instruments, Alpha Scientific, Inc, Andreas Hettich GmbH & Co. Kg, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Bgi Americas Corporation, Biodiscovery, Inc, Biologend Inc, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotage Llc, Bruker Axis GmbH (Germany), Bruker Biospin GmbH, Caen Spa Costruzioni Apparecchiature Elettroniche Nucleari, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Carl Zeiss Microscopy GmbH (Commerzbank), Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Cb Biotech International, Corp, Chemglass Life Sciences Llc, Cold Spring Harbor Laboratory, Corning Mexicana S.A. De C.V, Digi-Key Corporation / Digi-Key Electronics, Elsevier Limited, Emd Millipore Corporation, Enterprise Trading International, Inc, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Ets-Lindgren, Inc, Frontiers Media Sa, Futurex, Inc, Futurtronic Sales And Design, Inc, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Genscript (Hong Kong) Limited / Genscript Usa Inc, Hewlett Packard Enterprise Company, Hong Tang, Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Instruments4, Interprise Usa Corporation, Jasco Incorporated, Juan Manuel Bove Costas, Ketek GmbH, Lfb Biotechnologies Llc, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Li-Cor, Inc, Life Technologies Corporation, Lonza Walkersville, Inc, Lucas Scientific Llc, Lynxus, Inc, M. Braun Inc, Macrogen, Inc, Materialise Nv, Mdpi Ag, Meter Group, Inc, Metglas, Inc, Metrohm Autolab Bv, Micromeritics Instrument Corporation, Morphisto GmbH, Mult New Inc, Netsch-Gerätebau GmbH, Ocean Optics, Inc, Peak Scientific Instruments Ltd, Pensacoma Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Perkinelmer Health Sciences Inc, Phenomenex, Inc, Pmod Technologies Ltd /Gmbh, Emd Millipore Corporation, Qiagen GmbH, Rfoptic Ltd, Schrodinger, Llc, Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto em Usd), Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Sinapse, Inc, Smarttech Inc, Springer Nature America, Inc, Start Bio Llc, Tektronix, Inc, The Jackson Laboratory, Thermo Electron Led GmbH, Thorlabs, Inc, Tracerlab Equipment L.L.C, Uniscience Corporation, University Wafar, Inc, Waters Technologies Corporation, Watsonbio Llc.

Processo 19/117-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

b - Comprovante de rendimento: comprovante de rendimento de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço do candidato. Cada membro do grupo familiar deverá estar em uma das seguintes situações:

- Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2019;
- Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2019.
- Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2019, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
- Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
- Desempregado: folhas de rosto da carteira profissional (folha onde consta a foto e a folha onde consta a qualificação civil), folha da carteira profissional onde está registrado o último contrato de trabalho com a devida baixa/saída/dispensa ou declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);
- Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);
- Menores de idade que não exercem atividade remunerada: declaração do responsável pelo grupo familiar informando quais membros do grupo familiar, menores de idade, não exercem atividade remunerada. Esta declaração deverá apresentar o nome completo e a data de nascimento dos menores de idade, bem como deverá estar assinada pelo declarante – Anexo II desta Portaria (Situação 3).

III – O envio de documentos comprobatórios de forma incompleta, ou seja, em desacordo com o Inciso II e as alíneas a e b deste Artigo ou a ausência de documentos comprobatórios, implicará na exclusão do candidato do processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

§ 1º - Caso haja um número de candidatos aptos à isenção de taxa de inscrição superior a 6.000 (seis mil), haverá uma ordenação por renda per capita para definir os beneficiados, até o limite do número de isenções previsto.

§ 2º - No caso de empate após a aplicação do disposto no parágrafo anterior, o desempate se dará pela data de nascimento do candidato, beneficiando-se o mais velho até o preenchimento do total de isenções previsto.

Artigo 3º - No Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 1º, entende-se por renda bruta mensal familiar o somatório de todos os rendimentos obtidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros, incluindo o candidato.

§ 1º - Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia, que sejam relacionadas ao candidato por grau de parentesco e que usufruam da renda familiar bruta mensal.

§ 2º - Para fins desta Portaria, considerar-se-ão os seguintes graus de parentesco:

- a - Pai ou padrasto;
- b - Mãe ou madrastra;
- c - Cônjuge ou companheiro(a);
- d - Filho(a) ou enteado(a);
- e - Irmão(ã);
- f - Avô(ô);
- g - Tio(a).

Artigo 4º - Os candidatos que desejarem se inscrever para obter a redução do valor da taxa de inscrição deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Acessar o site www.vestibularfatec.com.br na seção "isenção/redução", preencher total e corretamente o formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, ora denominado "formulário para redução da taxa", no período de 17 de abril até às 15 horas do dia 02-05-2019.

II - Enviar, via upload, no período de 17 de abril até às 15 horas do dia 02-05-2019, no site www.vestibularfatec.com.br, na seção "documentos comprobatórios", os seguintes documentos, atentando para o que segue:

- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.
- a - Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, ou no 3º semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA - (supletivo) ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b - Comprovante de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:
 - Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2019;
 - Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2019;
 - Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2019, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
 - Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
 - Desempregado: folhas de rosto da carteira profissional (folha onde consta a foto e a folha onde consta a qualificação civil); folha da carteira profissional onde está registrado o último contrato de trabalho com a devida baixa/saída/dispensa ou declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);
 - Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);
- III – A apresentação de documentos comprobatórios de forma incompleta, ou seja, em desacordo com as alíneas a e b do Inciso II deste Artigo ou a ausência de documentos comprobatórios implicará na exclusão do candidato do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.

Artigo 5º - O preenchimento do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.

§ 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo, não cabendo recurso.

Artigo 6º - O candidato que preencher todos os requisitos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, desta Portaria, poderá concorrer à isenção do pagamento da taxa de inscrição e, também, pleitear a redução do valor da taxa de inscrição.

Parágrafo único - Neste caso, o candidato deverá efetuar 2 (duas) inscrições, em conformidade com o disposto nos Artigos

2º e 4º desta Portaria, mediante o envio, via upload, no site www.vestibularfatec.com.br dos documentos tanto para a isenção quanto para a redução.

Artigo 7º - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a isenção/redução da taxa de inscrição.

Parágrafo único - Caberá a Unidade de Ensino, determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da isenção/redução da taxa de inscrição. O candidato deverá entrar em contato com a unidade para verificação do horário de atendimento (consultar o Anexo III desta Portaria).

Artigo 8º - A partir do dia 23-05-2019, o resultado da solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela Internet, nos sites www.vestibularfatec.com.br ou www.cps.sp.gov.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos. Em função das características deste processo, não caberá recurso da decisão.

Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o direito de ampla defesa no período de 23/05 a 27/05, no site www.vestibularfatec.com.br. O resultado do recurso será divulgado em 04-06-2019.

Artigo 9º - A aprovação do direito/benefício à isenção/redução da taxa não isenta o candidato das demais etapas do processo, o candidato beneficiado deverá ainda efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2019, a partir do dia 23 de maio e até às 15 horas do dia 10-06-2019, exclusivamente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 1º - O Manual do Candidato estará disponível somente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 2º - O candidato que solicitou a isenção ou redução da taxa deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade à sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2019.

§ 3º - O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa ou com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2019, em um único curso de graduação em uma determinada Faculdade de Tecnologia - Fatec de sua escolha.

§ 4º - O candidato que solicitou a isenção ou redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

Artigo 10 - Os benefícios referentes à concessão de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terão validade somente para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2019.

Artigo 11 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, a Comissão Permanente para Processos de Seleção e Ingressos - CPPSI indeferirá o pedido para isenção/redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 12 - As informações prestadas pelo candidato visando à isenção/redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas detectadas, mesmo após o Exame Vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibular e da eventual matrícula.

Artigo 13 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 14 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento do formulário para solicitação de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de isenção/redução de taxa.

Artigo 16 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria CEETEPS-GDS 2532)/Processo CEETEPS 667280/2019.Republicada por ter saído com incorreções

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins que, (nome do aluno), portador(a) do RG nº _____, curso o ensino médio no território nacional brasileiro, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

2ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

3ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

_____, de _____ de _____ de 2019.

Local e data

_____, de _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do responsável na escola

ANEXO II - SITUAÇÕES

SITUAÇÃO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS _____/2019, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____, desde _____ (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

Testemunha 1

Nome: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Assinatura testemunha 1

Testemunha 2

Nome: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Assinatura testemunha 2

SITUAÇÃO 3 - DECLARAÇÃO REFERENTE A MENORES DE IDADE QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, responsável pelo grupo familiar, DECLARO, para fins de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS _____/2019, que os menores de idade, relacionados a seguir, não exercem atividade remunerada:

Nome completo	Data de nascimento
_____	/ /
_____	/ /
_____	/ /
_____	/ /
_____	/ /

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do declarante (responsável pelo grupo familiar)

ANEXO III

RELAÇÃO DE FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) E ENDEREÇOS

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: Assis - Fatec Assis

Rua Senhor do Bonfim, 1226 (Etec Pedro D'Arcádia Neto) - Vila Xavier - Telefone: (18) 3321-5266

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira OHI

Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - CEP 06401-136

Telefone: (11) 4198-3121

Bauru - Fatec Bauru

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223-2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343-5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11)4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cônego Antônio Rocatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 32166474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embirucu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Diadema - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone: Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone: Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóbal Cláudio Elio, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Arhimedes Lammoglia

R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro

Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco

Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquetuba - Fatec Itaquaquetuba

Av. Itaquaquetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Peçanha de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacarei - Fatec Jacarei

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Triano - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jau - Fatec Jahu

R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr, Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaimbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habil Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antonia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. América Pereira Lima, s/n - Jd. Lavinia - CEP 13736-260

Telefone: (19) 3656-5559

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Prof. Hiran Sanazar

R. Pedro Rizzato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ourinhos - Fatec Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba

Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan

Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura

Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Praia Grande - Fatec Praia Grande

Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente

R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto

Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba

Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha - Telefone: (11) 4156-1006

Santo André - Fatec Santo André

R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara

Av. Bartolomeu de Gusmão, 110 - Aparecida - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib

Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo

R. Bell Alliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066

São Carlos - Fatec São Carlos

Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto

R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale

Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthians-Itaquera - Vila Camosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo

Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae

Alameda Nothman, 598 - Campos Eliseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Tatuapé - Vítor Cívita

R. Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste

AV. AGUIA DE HIAIA, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 20492600 R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns

R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949

São Roque - Fatec São Roque

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião

R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo

R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré

R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatufil - Fatec Tatufil - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Processo 005196/2016

SPdoc 691663/2019

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC.

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Acordo de Cooperação Técnico – Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC.

Data de Assinatura: 22-02-2019

Processo 005196/2016

SPDOC 691663/2019

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Acordo de Cooperação Técnico – Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC.

Cláusula Primeira – Da Retificação

A Cláusula Oitava – da vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional celebrado em 22-02-2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente acordo é de 36 meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo único – Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente acordo poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização dos representantes legais dos participantes, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.

Cláusula Segunda – Da Retificação

Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação celebrado em 22-02-2017, não alterado pelo presente Termo Aditivo.